



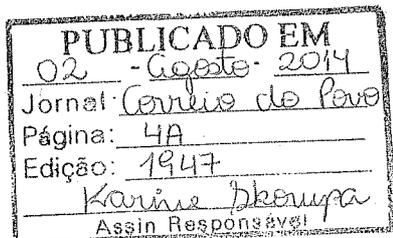
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 429/14

Data 31/07/14



SÚMULA. Altera a descrição do terreno, objeto da letra "a" do artigo 1º da Portaria nº 407/14 de 05/06/14 que nomeou a Comissão Especial, para proceder a avaliação de bem imóvel para desapropriação, e/ou aquisição, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º A letra "a" do artigo 1º da portaria nº 407/14 de 05/06/14, que nomeou Comissão Especial, para proceder a avaliação de bem imóvel para desapropriação, e/ou aquisição, passa a ter a seguinte redação:

a) Lote nº 03 da quadra nº 64-D-1, loteamento Três Barras, cidade e município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 677,00m² (seiscentos e setenta e sete metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Medindo 39,35 metros, confronta com a quadra nº 64-D-1; **AO LESTE:** Medindo 25,00 metros, confronta com a quadra nº 64-D-2; **AO SUL:** Medindo 19,60 metros, confronta com o lote nº 51; **AO OESTE:** Medindo 25,00 metros, confronta com a reserva do perímetro urbano do loteamento Três Barras.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 31 de julho de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal